

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 498 A

www.tjro.gov.br - cpl/tjro.gov.br
Rua José Camacho n. 585 - Sala 201 C - Anel - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-230 Fone: (067) 312-1133 Fax: (067) 312-1134



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2009 – CPL/TJRO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO)**, denominado **Tribunal**, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por sua Presidente Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, RG n. 215.045 SSP/RO, CPF n. 020.694.662-72, com recursos do **FUJU – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS** (CNPJ N. 10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0311/0429/2009, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do(s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir.

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material odontológico (Kit de brocas, Broca carbide, Broca diamantada, Limas, Ponta de papel absorvente, Anestésitoc, etc.), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

LOTE 04

Primeira Classificada

Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		CNPJ: 02.477.571/0001-47	
Endereço: Rua Anne Frank, 5223 – Boqueirão – Curitiba/PR – CEP 81730-010			
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br		Fone: (41) 3204-8000	Fax: (41) 3204-8000
Representante: Vitor Donini Filho		RG: 12R/3.129.122	CPF: 020.243.469-95
		SSP/SC	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT / UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
4.1	Broca Endo Z. 19mm. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: MICRODONT	48 UN	22,00
4.2	Limpador de Pontas diamantadas nas dimensões 60x23mm. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: PHARMAINOX	12 UN	3,16
4.3	Jogos de Broca LENTULO 25mm (vermelha, azul, verde e preta). Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: INJECTA	24 Cx	29,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.789,92 (Um mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)			

Segunda Classificada

Empresa: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA	CNPJ: 08.941.888/0001-79
Valor Total do Lote: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)	

Terceira Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
Valor Total do Lote: R\$ 2.777,04 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos)	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 495

www.tjro.gov.br - www.pregao.tjro.gov.br
Rua José Antônio Carlos, 155 - Sala 201 - Centro - Bairro Juruá - Porto Velho - RO - CEP 76601-900 Fone: (11) 3204-8000 Fax: (11) 3204-8000

Quarta Classificada

Empresa: BIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIP. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	CNPJ: 08.600.621/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 6.325,60 (Seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)	

LOTE 08

Primeira Classificada

Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		CNPJ: 02.477.571/0001-47	
Endereço: Rua Anne Frank, 5223 – Boqueirão – Curitiba/PR - CEP 81730-010			
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br		Fone: (41) 3204-8000	Fax: (41) 3204-8000
Representante: Vitor Donini Filho		RG: 12R/3.129.122	CPF: 020.243.469-95
		SSP/SC	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT / UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
8.1	Lima Hedstroem 21mm, n. 15-40, em fio de aço inoxidável, de secção circular. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: INJECTA	12 CX	16.05
8.2	Lima Hedströem 25mm, n. 10, em fio de aço inoxidável, de secção circular. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: INJECTA	12 CX	16.06
8.3	Lima Hedströem 25mm, n. 15, em fio de aço inoxidável, de secção circular. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: INJECTA	12 CX	16.05
8.4	Lima Hedströem: 25mm, n. 15-40, em fio de aço inoxidável, de secção circular. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: INJECTA	12 CX	16.05
8.5	Lima Hedströem 25mm, n. 20, em fio de aço inoxidável, de secção circular. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: INJECTA	12 CX	16.06
8.6	Lima Hedstroem 31mm, n. 15-40, em fio de aço inoxidável. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: INJECTA	12 CX	16.06
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.155,96 (Um mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)			

Segunda Classificada

Empresa: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA	CNPJ: 08.941.888/0001-79
Valor Total do Lote: R\$ 1.368,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e oito reais)	

Terceira Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
Valor Total do Lote: R\$ 3.029,04 (Três mil, vinte e nove reais e quatro centavos)	

Quarta Classificada

Empresa: BIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIP. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	CNPJ: 08.600.621/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 8.940,48 (Oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)	

LOTE 09

Primeira Classificada

Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		CNPJ: 02.477.571/0001-47	
Endereço: Rua Anne Frank, 5223 – Boqueirão – Curitiba/PR – CEP 81730-010			
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br		Fone: (41) 3204-8000	Fax: (41) 3204-8000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 500 A

www.tjro.gov.br | www.poderjudicial.rondonia.gov.br
Rua Coronel Antônio de Sá, 300 - Centro - Rondonópolis - Mato Grosso do Sul - CEP: 79001-900 - Fone: (67) 3204-8000

Representante: Vitor Donini Filho		RG: 12R/3 129 122 SSP/SC	CPF: 020 243.469-95
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. / UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
9.1	Lima Flexofite 1º série sortida 15-40, de 21mm. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: INJECTA	12 CX	15,61
9.2	Extirpa nervos, 21 mm, com cabo fabricado em aço inoxidável, indicado para remoção de conteúdo pulpar. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: QUIMIDROL	24 Cart	18,18
9.3	Extirpa nervos 10-40, 21mm, Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: QUIMIDROL	24 Cart	18,18
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.059,96 (Hum mil, cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)			

Segunda Classificada

Empresa: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA	CNPJ: 08.941.888/0001-79
Valor Total do Lote: R\$ 1.422,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais)	

Terceira Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
Valor Total do Lote: R\$ 2.202,60 (Dois mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos)	

Quarta Classificada

Empresa: BIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIP. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	CNPJ: 08.600.621/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 8.420,16 (Oito mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos)	

LOTE 10

Primeira Classificada

Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		CNPJ: 02.477.571/0001-47	
Endereço: Rua Anne Frank, 5223 – Boqueirão – Curitiba/PR – CEP 81730-010			
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br		Fone: (41) 3204-8000	Fax: (41) 3204-8000
Representante: Vitor Donini Filho		RG: 12R/3 129.122 SSP/SC	CPF: 020.243.469-95
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
10.1	Ponta de papel absorvente, n.40. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: CONETECH	12 CX	11,00
10.2	Ponta de papel absorvente, n.35. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: CONETECH	12 CX	11,00
10.3	Ponta de papel absorvente, n.30. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: CONETECH	12 CX	11,00
10.4	Ponta de papel absorvente, n.50. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: CONETECH	12 CX	11,00
10.5	Ponta de papel absorvente, n.55. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: CONETECH	12 CX	11,00
10.6	Ponta de papel absorvente bulks série sortida 15-40. Com alto poder de absorção. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: CONETECH	12 CX	12,79
10.7	Ponta de papel absorvente bulks série sortida 45-80. Com alto poder de absorção. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: CONETECH	12 CX	12,79
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 966,96 (Novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 503 A

www.tjro.gov.br e eletronic.gov.br
Rua José Antônio - 355 - Sala 201 - Centro - Bairro Maria - Porto Velho - RO - CEP 76801-430 Fone: (69) 321-1111 Fax: (69) 321-1122

Segunda Classificada

Empresa: CARLOS EDUARDO RODINE ME	CNPJ: 09.252.670/0001-70
Valor Total do Lote: R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)	

Terceira Classificada

Empresa: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA	CNPJ: 08.941.888/0001-79
Valor Total do Lote: R\$ 1.182,00 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais)	

Quarta Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
Valor Total do Lote: R\$ 1.209,60 (Hum mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos)	

Quinta Classificada

Empresa: BIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIP. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	CNPJ: 08.600.621/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 9.960,56 (Nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)	

LOTE 11

Primeira Classificada

Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		CNPJ: 02.477.571/0001-47	
Endereço: Rua Anne Frank, 5223 – Boqueirão – Curitiba/PR – CEP 81730-010			
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br		Fone: (41) 3204-8000	Fax: (41) 3204-8000
Representante: Vitor Donini Filho		RG: 12R/3 129.122	CPF: 020.243.469-95
		SSP/SC	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
11.1	Gutapercha calibrada, n. 30, cones de 28mm de comprimento. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: CONETECH	12 CX	11,72
11.2	Gutapercha calibrada, n. 35, cones de 28mm de comprimento. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: CONETECH	12 CX	11,72
11.3	Gutapercha calibrada, n. 40, cones de 28mm de comprimento. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: CONETECH	12 CX	11,72
11.4	Gutapercha calibrada, n. 45-80, cones de 28mm de comprimento. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: CONETECH	12 CX	11,72
11.5	Guta percha principal série sortida 15-40. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: CONETECH	12 CX	11,72
11.6	Guta percha principal série sortida 45-80. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: CONETECH	12 CX	11,72
11.7	Guta percha acessória B-7, cones de 28mm de comprimento. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: CONETECH	12 CX	11,72
11.8	Guta percha acessória B-8, cones de 28mm de comprimento. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: CONETECH	12 CX	11,72
11.9	Guta percha Odahcam em bastão sortido, nas cores branco e rosa. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: CONETECH	12 CX	11,72



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tjro.gov.br - www.pladitjro.gov.br
Rua José Camargo, n. 505, Sala 011, 2.º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76201-920 Fone: (68) 3211.1111 - Fax: (68) 3211.1111

TJRO
FL. 502 A

11 10	Condensador de Guta percha, 25mm, tipo mcspaden, nº 45. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: CONETECH	24 CX	11,72
11 11	Condensador de Guta percha, 25mm, nº 50. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: CONETECH	12 CX	11,75
11 12	Condensador de Guta percha nº. 55, 25mm. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: CONETECH	12 CX	11,75
11 13	Condensador de Guta percha nº. 60, 25mm. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: CONETECH	12 CX	11,74
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.969,92 (Hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)			

Segunda Classificada

Empresa: CARLOS EDUARDO RODINE ME	CNPJ: 09.252.670/0001-70
Valor Total do Lote: R\$ 2.079,00 (Dois mil e setenta e nove reais)	

Terceira Classificada

Empresa: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA	CNPJ: 08.941.888/0001-79
Valor Total do Lote: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	

Quarta Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
Valor Total do Lote: R\$ 7.992,12 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos)	

Quinta Classificada

Empresa: BIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIP. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	CNPJ: 08.600.621/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 13.710,64 (Treze mil, setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)	

LOTE 12

Primeira Classificada

Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		CNPJ: 02.477.571/0001-47	
Endereço: Rua Anne Frank, 5223 – Boqueirão – Curitiba/PR – CEP 81730-010			
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br		Fone: (41) 3204-8000	Fax: (41) 3204-8000
Representante: Vitor Donini Filho		RG: 12R/3.129.122	CPF: 020.243.469-95
		SSP/SC	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT / UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
12 1	Anestésico tópico, à base de benzocaína. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: BENZOTOP	72 Pote	5,50
12 2	Anestésico local com citanest 3%, com octapressin. (cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina 0,03 U.I./ml). Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos MARCA: CITANEST	48 CX	23,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)			

Segunda Classificada

Empresa: CARLOS EDUARDO RODINE ME	CNPJ: 09.252.670/0001-70
Valor Total do Lote: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 503 A

www.tjro.gov.br | cpel@tjro.gov.br
Rua José Carlos de Sá, 565 - São João - 76800-000 - Porto Velho - Rondônia - CEP: 76800-000 - Fone: (11) 3211-1000 - Fax: (11) 3211-1001

Terceira Classificada

Empresa: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA	CNPJ: 08.941.888/0001-79
Valor Total do Lote: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)	

Quarta Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
Valor Total do Lote: R\$ 1.967,28 (Hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)	

Quinta Classificada

Empresa: BIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIP. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	CNPJ: 08.600.621/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 5.680,32 (Cinco mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)	

1.2. O referido Edital e seus Anexos e a(s) proposta(s) de preços da(s) Detentora(s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado. Obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do(s) material(is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do(s) material(is), e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.



4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO) no prédio do Apoio Logístico, com endereço na Rua da Beira n.º 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76 812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da nota fiscal/fatura e

b) **Definitivamente** após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da nota fiscal/fatura (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail cpi@tjro.gov.br.

6.2.1. Caberá a Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.4. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Clausula

Primeira.

6.5. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93

6.6. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o item 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais



de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei nº 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora desta Ata deverá emitir a nota fiscal/fatura em nome do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – CNPJ nº 10.466.386/0001-85, Endereço: Rua José Camacho nº 585, Barro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta-corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura serão calculados - mediante apresentação de fatura própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{1}{365} \quad I = \frac{6.100}{365} \quad I = 0,00016438$$

Onde I = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 507 A

www.tjro.gov.br | stjro@tjro.gov.br

Rua José Camacho, n.º 585, Sala 306, 3º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP: 76801-330, Fone: (68) 3217-1271 Fax: (68) 3217-1272

Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

11.1.1. Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata.

11.1.3. Não mantiver a proposta;

11.1.4. Falhar ou fraudar na execução desta Ata;

11.1.5. Comportar-se de modo indôneo; e

11.1.6. Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. No caso de atraso injustificado **na entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata a multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no item 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Material, Patrimônio e Documentação (DEPAD/TJRO), sito à Rua José Camacho n.º 585, Sala 306, 3º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-330, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará a Detentora desta Ata comunicando-lhe a data limite para **entrega**. A partir da data limite considerar-se-a recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o item 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o item anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no item 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impedem que o Tribunal aplique a empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximira da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária n.º 03.11 – FUJU, Funcional Programática n.º 02.122.1279.1.168 – Aperfeiçoar os Serviços Judiciais, Elemento de Despesa n.º 33.90.30 – Material de Consumo.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

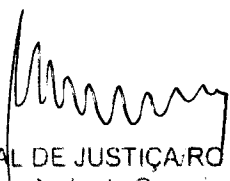
13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93.

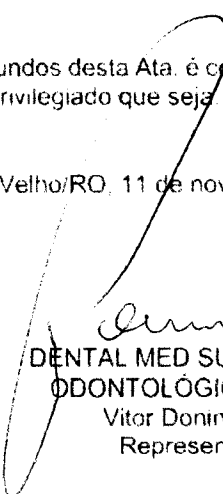
13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

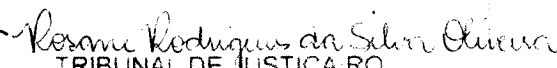
DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2009.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Des.ª Zelite Andrade Carneiro
Presidente


DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
Vitor Donini Filho
Representante


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Rosane Rodrigues da Silva
Oliveira
Pregoeira



Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição Estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

À
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão Permanente de Licitação
Rua José Camacho, N° 585, Sala 201, 2º andar, Bairro: Olaria
CEP: 76.801-330 **PORTO VELHO / RO**

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2009
Início da Disputa dia 17/08/2009 às 10:00 horas.

Por intermédio desta, declaramos sob as penas da Lei que, estamos de acordo e aceitamos os termos do Edital, bem como o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento ao Pregoeiro, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

LOTE 04							
ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Prazo de Validade/ Garantia Mínima	V.UNIT	V.TOTAL
1	48	UNI	Broca Endo Z, 19mm.	MICRODONT	Indet.	R\$ 22,00	R\$ 1.056,00
2	12	UN	Limpador de Pontas diamantadas nas dimensões 60x23mm.	PHARMAINOX	Indet.	R\$ 3,16	R\$ 37,92
3	24	CX	Jogos de Broca LENTULO, 25mm (vermelha, azul, verde e preta) caixa com 4 brocas	INJECTA	Indet.	R\$ 29,00	R\$ 696,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.789,92

LOTE 08							
ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Prazo de Validade/ Garantia Mínima	V.UNIT	V.TOTAL
1	12	CX	Lima Hedström 21mm, n. 15-40, em fio de aço inoxidável, de secção circular, com alto poder de corte. caixa com 6 unidades.	INJECTA	Indet.	R\$ 16,05	R\$ 192,60
2	12	CX	Lima Hedström 25mm, n. 10, em fio de aço inoxidável, de secção circular, com alto poder de corte. caixa com 6 unidades.	INJECTA	Indet.	R\$ 16,06	R\$ 192,72
3	12	CX	Lima Hedström 25mm, n. 15, em fio de aço inoxidável, de secção circular, com alto poder de corte. caixa com 6 unidades.	INJECTA	Indet.	R\$ 16,05	R\$ 192,60
4	12	CX	Lima Hedström 25mm, n. 15-40, em fio de aço inoxidável, de secção circular, com alto poder de corte. caixa com 6 unidades.	INJECTA	Indet.	R\$ 16,05	R\$ 192,60
5	12	CX	Lima Hedström 25mm, n. 20, em fio de aço inoxidável, de secção circular, com alto poder de corte. caixa com 6 unidades.	INJECTA	Indet.	R\$ 16,06	R\$ 192,72
6	12	CX	Lima Hedström 31mm, n. 15-40, em fio de aço inoxidável, de secção circular, com alto poder de corte. caixa com 6 unidades.	INJECTA	Indet.	R\$ 16,06	R\$ 192,72



Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição Estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 1.155,96
---------------------	--------------

LOTE 09							
ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Prazo de Validade/ Garantia Mínima	V.UNIT	V.TOTAL
1	12	CX	Lima Flexofile 1º série sortida 15-40, de 21mm. caixa com 6 unidades. Em aço inoxidável	INJECTA	Indet.	R\$ 15,61	R\$ 187,32
2	24	CART.	Extirpa nervos, 21 mm, com cabo, fabricado em aço inoxidável, indicado para remoção de conteúdo pulpar - cartela com 10 unidades	QUIMIDROL	5 ANOS	R\$ 18,18	R\$ 436,32
3	24	CART	Extirpa nervos, 10-40, 21mm, cartela com com 10 unidades.	QUIMIDROL	5 ANOS	R\$ 18,18	R\$ 436,32
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.059,96
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 4.005,84

Esta proposta de preços tem os valores totais de **R\$ 4.005,84** (Quatro mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos), **declaramos que**, todas as despesas diretas e indiretas, tais como: seguro, embalagens, impostos, taxas, transporte e demais despesas até o local de entrega dos materiais. Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando os seguintes quesitos do edital e **aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos**, conforme segue:

- a) **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data marcada para a abertura das propostas.
- b) **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias, dias consecutivos, não se admitindo a entrega em parcelas.
- c) **Condições de pagamento:** Conforme Edital.
- d) **Dados Bancários:** Banco do Brasil Ag: 3020-1 C/c: 7.690-2
- e) **Local de entrega:** Conforme edital.

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal (sócio-gerente) Sr. VITOR DONINI FILHO, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12R/3.129.122 SSP/SC e CPF n.º 020.243.469-95. Pelo exposto, propomos o fornecimento dos materiais constantes nessa proposta de preços, obedecendo às condições gerais e específicas do edital, com as quais concordamos.

Curitiba, 10 de Setembro de 2009.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

VITOR DONINI FILHO
Sócio Gerente

02.477.571/0001-47

DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ANNE FRANK Nº 5223
BOQUEIRÃO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANÁ



Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Inscrição Estadual: 901.57214-37

Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão

Cep 81730-010 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3204-8000

A
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão Permanente de Licitação
Rua José Camacho, N° 585, Sala 201, 2º andar, Bairro: Olaria
CEP: 76.801-330 PORTO VELHO / RO

Referente: PREGÃO ELETRONICO N° 067/2009
Início da Disputa dia 17/08/2009 às 10:00 horas.

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINENTE
IMPEDITIVO

A DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VITOR DONINI FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12R/3.129.122 SSP/SC e CPF n.º 020.243.469-95, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar e contratar para com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas e não se encontra em processo de Falência ou Concordata e que até a presente data inexistem fatos superveniente impeditivo para habilitação, conforme previsto no artigo 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus modificadores, nas esferas Federal, Estadual ou municipal, assumindo a responsabilidade de comunicar qualquer fato que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Curitiba, 10 de Setembro de 2009.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

VITOR DONINI FILHO
Sócio Gerente

02.477.571/0001-47

DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ANNE FRANK N° 5223
BOQUEIRÃO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANÁ



Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Inscrição Estadual: 901.57214-37

Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão

Cep 81730-010 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3204-8000

À
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão Permanente de Licitação
Rua José Camacho, N° 585, Sala 201, 2º andar, Bairro: Olaria
CEP: 76.801-330 PORTO VELHO / RO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2009
Início da Disputa dia 17/08/2009 às 10:00 horas.

DECLARAÇÃO

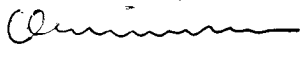
A DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. VITOR DONINI FILHO, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12R/3.129.122 SSP/SC e CPF n.º 020.243.469-95, **DECLARA** sob as penas da Lei e de acordo com o disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.857, de 27 de outubro de 1999, regulamento pelo Decreto n.º 4358/02 e, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99, que não possui em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e / ou rescisão do Contrato Administrativo em curso.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 10 de Setembro de 2009.


Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

VITOR DONINI FILHO
Sócio Gerente

02.477.571/0001-47

DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ANNE FRANK N° 5223
BOQUEIRÃO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANÁ



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
INSC. ESTADUAL: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul
Artigos Odontológicos Ltda.

02.477.571/0001-47

À
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão Permanente de Licitação
Rua José Camacho, Nº 585, Sala 201, 2º andar, Bairro: Olaria
CEP: 76.801-330 PORTO VELHO / RO

DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ANNE FRANK Nº 5223
BOQUEIRÃO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANÁ

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2009
Início da Disputa dia 17/08/2009 às 10:00 horas.

Por intermédio desta, declaramos sob as penas da Lei que, estamos de acordo e aceitamos os termos do Edital, bem como o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento ao Pregoeiro, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

LOTE 10							
EM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Prazo de Validade/ Garantia	V.UNIT	V.TOTAL
1	12	CX	Ponta de papel absorvente, n.40, cx. c/ 120 unidades.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,00	R\$ 132,00
2	12	CX	Ponta de papel absorvente, n.35, cx.c/ 120 unidades.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,00	R\$ 132,00
3	12	CX	Ponta de papel absorvente, n.30, cx.c/ 120 unidades.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,00	R\$ 132,00
4	12	CX	Ponta de papel absorvente, n.50, cx.c/ 120 unidades.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,00	R\$ 132,00
5	12	CX	Ponta de papel absorvente, n.55, cx.c/ 120 unidades.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,00	R\$ 132,00
6	12	CX	Ponta de papel absorvente bulks série sortida 15-40.Com alto poder de absorção. caixa com 120 unidades.	CONETECH	Indet.	R\$ 12,79	R\$ 153,48
7	12	CX	Ponta de papel absorvente bulks série sortida 45-80.Com alto poder de absorção. caixa com 120 unidades.	CONETECH	Indet.	R\$ 12,79	R\$ 153,48
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 966,96
LOTE 11							
ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA		V.UNIT	V.TOTAL
1	12	CX	Gutapercha calibrada, n. 30, cones de 28mm de comprimento, cx. C/ 120 pontas.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,72	R\$ 140,64
2	12	CX	Gutapercha calibrada, n. 35, cones de 28mm de comprimento, cx. C/ 120 pontas.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,72	R\$ 140,64
3	12	CX	Gutapercha calibrada, n. 40, cones de 28mm de comprimento, cx. C/ 120 pontas.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,72	R\$ 140,64
4	12	CX	Gutapercha calibrada, n. 45-80, cones de 28mm de comprimento, cx. C/ 120 pontas.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,72	R\$ 140,64
5	12	CX	Guta percha principal série sortida 15-40. caixa com 120 unidades.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,72	R\$ 140,64
6	12	CX	Guta percha principal série sortida 45-80. caixa com 120 unidades.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,72	R\$ 140,64
7	12	CX	Guta percha acessória B-7, cones de 28mm de comprimento, caixa com 120 unidades.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,72	R\$ 140,64
8	12	CX	Guta percha acessória B-8, cones de 28mm de comprimento, caixa com 120 unidades.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,72	R\$ 140,64
9	12	CX	Guta percha Odahcam em bastão sortido, nas cores branco e rosa. caixa com 40 unidades.	CONETECH	Indet.	R\$ 11,72	R\$ 140,64
10	24	CX	Condensador de Guta percha, 25mm, tipo mcspaden, nº. 45, caixa com 120 unidades.	CONETECH	1 ano	R\$ 11,72	R\$ 281,28
11	12	CX	Condensador de Guta percha, 25mm, nº. 50, caixa com 120 unidades.	CONETECH	1 ano	R\$ 11,75	R\$ 141,00
12	12	CX	Condensador de Guta percha nº. 55, 25mm, caixa com 120 unidades.	CONETECH	1 ano	R\$ 11,75	R\$ 141,00
13	12	CX	Condensador de Guta percha nº. 60, 25mm, caixa com 120 unidades.	CONETECH	1 ano	R\$ 11,74	R\$ 140,88
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.969,92

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

VITOR DONINI FILHO



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 02.477.571/0001-47

INSC. ESTADUAL: 901.57214-37

Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão

Cep 81730-010 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul
PARANÁ - ANNE FRANK

LOTE 12							
ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA		V.UNIT	V.TOTAL
1	72	PT	Anestésico tópico, à base de benzocaína, gel de alta viscosidade, hidrossolúvel, de rápido efeito baixa tensão superficial, potes com 12g, tutti-frutti ou abacaxi.	BENZOTOP	2 anos	R\$ 5,50	R\$ 396,00
2	48	CX	Anestésico local com citanest 3%, com octapressin, (cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina 0,03 U.I./ml), cx. C/ 50 tubetes.	CITANEST	2 anos	R\$ 23,00	R\$ 1.104,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 4.436,88

Esta proposta de preços tem os valores totais de **R\$ 4.436,88** (Quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), **declaramos que**, todas as despesas diretas e indiretas, tais como: seguro, embalagens, impostos, taxas, transporte e demais despesas até o local de entrega dos materiais. Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando os seguintes quesitos do edital e **aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos**, conforme segue:

a) **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data marcada para a abertura das propostas.

b) **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias, dias consecutivos, não se admitindo a entrega em parcelas.

c) **Condições de pagamento:** Conforme Edital.

d) **Dados Bancários:** Banco do Brasil Ag: 3020-1 C/c: 7.690-2

e) **Local de entrega:** Conforme edital.

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal (sócio-gerente) Sr. VITOR DONINI FILHO, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12R/3.129.122 SSP/SC e CPF n.º 020.243.469-95. Pelo exposto, propomos o fornecimento dos materiais constantes nessa proposta de preços, obedecendo às condições gerais e específicas do edital, com as quais concordamos.

Curitiba, 17 de Agosto de 2009.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

VITOR DONINI FILHO

Sócio Gerente

02.477.571/0001-47

DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ANNE FRANK Nº 5223
BOQUEIRÃO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANÁ



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 02.477.571/0001-47

INSC. ESTADUAL: 901.57214-37

Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão

Cep 81730-010 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul
Artigos Odontológicos Ltda.

FL. 23A

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINENTE
IMPEDITIVO

À
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão Permanente de Licitação
Rua José Camacho, N° 585, Sala 201, 2º andar, Bairro: Olaria
CEP: 76.801-330 PORTO VELHO / RO

02.477.571/0001-47

DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ANNE FRANK N° 5223
BOQUEIRÃO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANÁ

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2009
Início da Disputa dia 17/08/2009 às 10:00 horas.

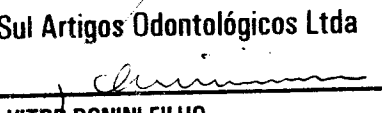
DECLARAÇÃO

A DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VITOR DONINI FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12R/3.129.122 SSP/SC e CPF n.º 020.243.469-95, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não fomos declarados inedôneos para licitar e contratar para com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas e não se encontra em processo de Falência ou Concordata e que até a presente data inexistem fatos superveniente impeditivo para habilitação, conforme previsto no artigo 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus modificadores, nas esferas Federal, Estadual ou municipal, assumindo a responsabilidade de comunicar qualquer fato que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Curitiba, 17 de Agosto de 2009.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda


VITOR DONINI FILHO
Sócio Gerente



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 02.477.571/0001-47

INSC. ESTADUAL: 901.57214-37

Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão

Cep 81730-010 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3204-8000

FL. 235

Dental Med Sul
Artigos Odontológicos Ltda.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão Permanente de Licitação
Rua José Camacho, Nº 585, Sala 201, 2º andar, Bairro: Olaria
CEP: 76.801-330 PORTO VELHO / RO

02.477.571/0001-47

DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ANNE FRANK Nº 5223
BOQUEIRÃO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANÁ

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2009
Início da Disputa dia 17/08/2009 às 10:00 horas.

DECLARAÇÃO

A DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. VITOR DONINI FILHO, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12R/3.129.122 SSP/SC e CPF n.º 020.243.469-95, **DECLARA** sob as penas da Lei e de acordo com o disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.857, de 27 de outubro de 1999, regulamento pelo Decreto nº 4358/02 e, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99, que não possui em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

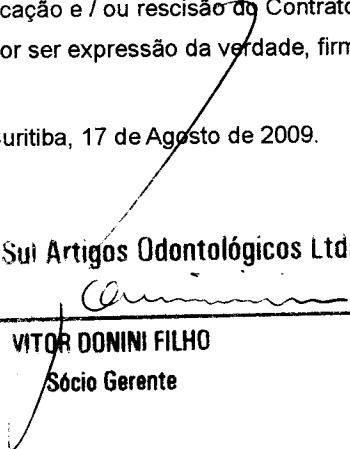
Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e / ou rescisão do Contrato Administrativo em curso.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 17 de Agosto de 2009.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda


VITOR DONINI FILHO
Sócio Gerente

___ SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR) _____

DATA: 17/08/2009

HORA: 17:44:43

USUARIO: ADRIANO

D E C L A R A C A O

TJ/RO ✓
FL. 217

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 02477571/0001-47

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

UASG CADASTRADORA: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

DOMICILIO FISCAL : 75353 - CURITIBA

DT PUBL: 20/01/2009

DT ALT DOCUMENTO: 03/08/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

	REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE	27/01/2010		26/08/2009	24/01/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

	BALANCO	REC.EST.	REC.MUN.
VALIDADE	30/06/2010	29/09/2009	03/09/2009

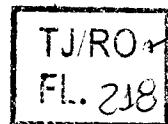
INDICES CALCULADOS: SG= 7,89 ; LG= 7,46 ; LC= 7,46

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 17/08/2009

CPF: 38639157200 NOME: ADRIANO FERNANDES DE SOUZA ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeira/TJRO



DATA: 22/11/2007 UASG: 153079

CNPJ: 02477571/0001-47 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 VITOR DONINI FILHO

020243469-95

50,000000

2 VALTER ELISBAO GARCIA DONINI

099338249-53

50,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeira/TJRO

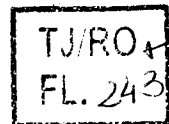
___ SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR) _____

DATA: 10/09/2009

HORA: 12:17:48

USUARIO: FABIO

D E C L A R A C A O



Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 02477571/0001-47

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

UASG CADASTRADORA: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

DOMICILIO FISCAL : 75353 - CURITIBA

DT PUBL: 20/01/2009

DT ALT DOCUMENTO: 25/08/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

	REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE	27/01/2010		15/09/2009	24/01/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

	BALANCO	REC. EST.	REC. MUN.
VALIDADE	30/06/2010	29/09/2009	25/09/2009

INDICES CALCULADOS: SG= 7,89 ; LG= 7,46 ; LC= 7,46

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 10/09/2009

CNPJ: 59159669268 NOME: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

ASS.: *Fabio Aran Gomes de Castro*

Fabio Aran G. Castro

Cad. 203.930-3

PF3=SAI PF12=RETORNA

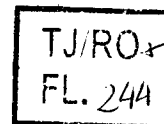
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeira/TJRO

___ SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO) _____

DATA: 10/09/2009

HORA: 12:19:43

USUARIO: FABIO



DATA: 22/11/2007 UASG: 153079

CNPJ: 02477571/0001-47 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 VITOR DONINI FILHO

020243469-95

50,000000

2 VALTER ELISBAO GARCIA DONINI

099338249-53

50,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

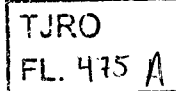
Fabio Aranjo de Lencastre
Fábio Aranjo G. Castro
Cad. 203.930-3

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeiro/TJRO

DATA: 11/11/2009

HORA: 15:41:17

USUARIO: FRANCISCO



D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 02477571/0001-47

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

UASG CADASTRADORA: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

DOMICILIO FISCAL : 75353 - CURITIBA

DT PUBL: 20/01/2009

DT ALT DOCUMENTO: 10/11/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE

27/01/2010

08/12/2009

09/05/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

BALANCO

REC. EST.

REC. MUN.

VALIDADE

30/06/2010

13/12/2009

11/12/2009

INDICES CALCULADOS: SG=

7,89 ; LG=

7,46 ; LC=

7,46

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 11/11/2009

CPF: 64021009272 NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS VITALINO

ASS.:

Francisco das C. Vitalino Feltosa
Apoio

PF3=SAI PF12=RETORNA

DATA: 22/11/2007 UASG: 153079
CNPJ: 02477571/0001-47 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

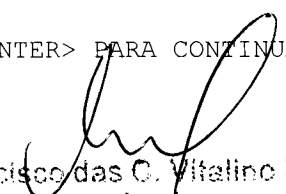
RAZAO SOCIAL/NOME	PARTICIPACAO SOCIETARIA %
CNPJ/CPF	

1 VITOR DONINI FILHO	
020243469-95	50,000000

2 VALTER ELISBAO GARCIA DONINI	
099338249-53	50,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA


Francisco das C. Vitalino Feltosa
Anoto